

**PORTARIA Nº 240, DE 07 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.037921/2022-22,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 27/06/2022 a 03/07/2022 (noturnos) e nos dias 29/06/2022, 02 e 03/07/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro	200.348-6	27/06/2022 a 02/07/2022	29/06/2022 02 e 03/07/2022	06
Cristiane Torres e Silva Rego	198.315-6	27/06/2022 a 02/07/2022	03/07/2022	04
Ana Karenine R.G.M.S.	813.227-5	-	02/07/2022	01
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	02/07/2022	01
Ana Paula Ferreira Felizardo	813.239-9	-	29/06/2022 e 03/07/2022	02
Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	204.833-7	-	03/07/2022	01
Bárbara Galvão Domingues Silva	205.168-0	-	29/06/2022	01
Jadson Jean dos Santos	200.859-9	-	02/07/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral